



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4899 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE MONITOR ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2024, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1433, de 23 de janeiro de 2025;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.<sup>a</sup> GISELE MILANI SCHERER, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 30 horas semanais, para atuar no âmbito da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração